



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº 434, DE 20 DE AGOSTO DE 2002

**DENOMINA DE RUA
ALBERTO HENRIQUE LUIZ
RAACH.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE
MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

Faz saber que a Câmara Municipal
aprovou e ele sanciona a seguinte Lei :

Art. 1º- Fica denominada de " **RUA
ALBERTO HENRIQUE LUIZ RAACH** ", a rua projetada situada paralela a Rua
Quinta dos Lagos , com acesso para Costa Pereira , em Marechal Floriano - ES .

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na
data de sua publicação .

Art. 3º- Revogam-se as disposições
em contrário .

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano, 20 de agosto de 2002


João Carlos Lorenzoni
Prefeito Municipal

